

DIÁRIO OFICIAL

Quarta-feira, 31 de janeiro de 2024
Ano XV | Edição nº 3018

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO



PREFEITURA
SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

ÍNDICE

Chefia de Gabinete	3
Atos Oficiais	3
Portarias	3
Secretaria de Administração	5
Licitações e Contratos	5
Extrato	5



**CHEFIA DE GABINETE****Atos Oficiais****Portarias****PORTARIA Nº 51 DE 30 DE JANEIRO DE 2024.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Memorando 19/2024 da Secretaria de Turismo, Esporte, Lazer e Juventude, que originou o procedimento administrativo eletrônico nº 1329/2024,

R E S O L V E

Autorizar, *em caráter excepcional*, o servidor **ANDERSON DE OLIVEIRA DIAS**, matrícula 6.189, portador da CNH 04399937688, a conduzir as viaturas desta Municipalidade conforme abaixo relacionadas:

- Toyota Etios – Placa LTX 9H70
- Toyota Etios – Placa LTU 3H94
- Toyota Etios – Placa LTU 2B57
- Fiat Strada – Placa GGP 9G57

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 30 de janeiro de 2024.

GILBERTO MARTINS ESTEVES

Prefeito

PORTARIA Nº 52 DE 30 DE JANEIRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Memorando 19/2024 da Secretaria de Turismo, Esporte, Lazer e Juventude, que originou o procedimento administrativo eletrônico nº 1329/2024,

R E S O L V E

Autorizar, *em caráter excepcional*, a servidora **LUCIENE MARIA PEREIRA**, matrícula 6.165, portadora da CNH 04112663262, a conduzir as viaturas desta Municipalidade conforme abaixo relacionadas:

- Toyota Etios – Placa LTX 9H70
- Toyota Etios – Placa LTU 3H94
- Toyota Etios – Placa LTU 2B57
- Fiat Strada – Placa GGP 9G57

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 30 de janeiro de 2024.

GILBERTO MARTINS ESTEVES

Prefeito

PORTARIA Nº 53 DE 30 DE JANEIRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Memorando 19/2024 da Secretaria de Turismo, Esporte, Lazer e Juventude, que originou o procedimento administrativo eletrônico nº 1329/2024,

R E S O L V E

Autorizar, *em caráter excepcional*, o servidor **EDINEI DE OLIVEIRA FERREIRA**, matrícula 6.190, portador da CNH 07576187077, a conduzir as viaturas desta Municipalidade conforme abaixo relacionadas:

- Toyota Etios – Placa LTX 9H70
- Toyota Etios – Placa LTU 3H94
- Toyota Etios – Placa LTU 2B57

- Fiat Strada – Placa GGP 9G57

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 30 de janeiro de 2024.

GILBERTO MARTINS ESTEVES

Prefeito

PORTARIA Nº 54 DE 31 DE JANEIRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 113 da Lei Complementar nº 047/2013 e nos termos do procedimento administrativo eletrônico nº 0252/2024,

R E S O L V E

Conceder licença prêmio ao servidor **SILAS KENTENICH PELEGRINI**, Médico Plantonista Clínico, matrícula 3.361, referente ao período aquisitivo de 2017/2022, pelo período de 75 (setenta e cinco) dias, com validade a contar de 04/01/2024.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 31 de janeiro de 2024.

GILBERTO MARTINS ESTEVES

Prefeito

PORTARIA Nº 55 DE 31 DE JANEIRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do procedimento administrativo eletrônico nº 1333/2024,

R E S O L V E

Exonerar, *a pedido*, o servidor **CLEISSON SARMENTO SATO**, matrícula 4.013 do cargo efetivo de Cuidador Escolar, a partir desta data.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 31 de janeiro de 2024.

GILBERTO MARTINS ESTEVES

Prefeito

PORTARIA Nº 56 DE 31 DE JANEIRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Memorando nº 40/2024 - SMS que originou o processo administrativo eletrônico nº 1197/2024,

R E S O L V E

Exonerar **RAFAELLA TEIXEIRA RAMPINI** do Cargo em Comissão de Administrador Geral do Hospital Maternidade Santa Therezinha, a partir desta data.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 31 de janeiro de 2024.

GILBERTO MARTINS ESTEVES

Prefeito

PORTARIA Nº 57 DE 31 DE JANEIRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Memorando nº 40/2024 - SMS que originou o processo administrativo eletrônico nº 1197/2024,

R E S O L V E

Exonerar **DÉBORA JUCÁ RAPOSO VASTI** do Cargo em Comissão de Diretora do Departamento de Administração Geral da Secretaria Municipal de Saúde, a partir desta data.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO



JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 31 de janeiro de 2024.

GILBERTO MARTINS ESTEVES

Prefeito

.....
PORTARIA Nº 58 DE 31 DE JANEIRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do processo administrativo eletrônico nº 1311/2024,

R E S O L V E

Exonerar, *a pedido*, a servidora **FABRÍCIA LEMOS LEITE**, matrícula 4.069, do cargo efetivo de Secretária de Unidade Escolar, a partir desta data.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 31 de janeiro de 2024.

GILBERTO MARTINS ESTEVES

Prefeito

.....
PORTARIA Nº 59 DE 31 DE JANEIRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, , no uso de suas atribuições legais e nos termos do Memorando nº 41/2024 - SMS que originou o processo administrativo eletrônico nº 1198/2024,

R E S O L V E

Nomear **DÉBORA JUCÁ RAPOSO VASTI** para exercer o Cargo em Comissão de Administradora Geral do Hospital Maternidade Santa Therezinha, símbolo CC-1, com validade a contar de 01/02/2024.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 31 de janeiro de 2024.

GILBERTO MARTINS ESTEVES

Prefeito

.....
PORTARIA Nº 60 DE 31 DE JANEIRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Memorando nº 41/2024 - SMS que originou o processo administrativo eletrônico nº 1198/2024,

R E S O L V E

Nomear **LÍVIA BRANCO DE PAULA** para exercer o Cargo em Comissão de Diretora do Departamento de Administração Geral da Secretaria Municipal de Saúde, símbolo CC-2, a partir desta data.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 31 de janeiro de 2024.

GILBERTO MARTINS ESTEVES

Prefeito

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****Licitações e Contratos****Extrato****PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS****MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/2023****PROCESSO Nº: 11.196/2023****VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES****VENCEDORA: C. B. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS SA****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 019/2024****OBJETO, QUANTIDADE E VALORES****DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS**

LOTE 16	Quant.: 1	Num: 042	0,37	Total: 740,00
Item: 16	Unidade: AMP	Marca: SAMTEC	Modelo: SAMTEC	
Descrição: Cloreto de Sódio 10 % 10ml				
Quantidade: 2.000	Valor Unit.: 0,37			Total Item: 740,00
VALOR TOTAL DO CONTRATO: 740,00				

São José do Vale do Rio Preto, em 31 de janeiro de 2024

Rafael de Mello Féo
Chefe do Setor de Contratos

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO
CONTRATO Nº 427/2022**

INSTRUMENTO: Processo Administrativo nº 0411/2024; com base nos termos do Art. 57, II, § 2º, da Lei nº 8.666/93, fica prorrogado em 12 (doze) meses, iniciando-se em 02 de fevereiro de 2024 e findando-se em 02 de fevereiro de 2025 o prazo previsto na **CLÁUSULA SEGUNDA** do referido contrato, bem como fica reajustado o valor do contrato, totalizando R\$ 150.223,93 (cento e cinquenta mil, duzentos e vinte e três reais e noventa e três centavos), firmado entre o **MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO** e a empresa **DANIEL DE SOUSA RODRIGUES**, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de consulta, procedimentos e cirurgias para atendimento da Secretaria Municipal de Saúde. Permanecem inalteradas todas as demais Cláusulas e condições do Contrato. **DATA DE ASSINATURA:** 30 de janeiro de 2024.

São José do Vale do Rio Preto, em 31 de janeiro de 2024.

Rafael de Mello Féo
Chefe da Divisão de Contratos

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO
CONTRATO Nº 428/2022**

INSTRUMENTO: Processo Administrativo nº 0411/2024; com base nos termos do Art. 57, II, § 2º, da Lei nº 8.666/93, fica prorrogado em 12 (doze) meses, iniciando-se em 02 de fevereiro de 2024 e findando-se em 02 de fevereiro de 2025 o prazo previsto na **CLÁUSULA SEGUNDA** do referido contrato, bem como fica reajustado o valor do contrato, totalizando R\$ 245.274,09 (duzentos e quarenta e cinco mil, duzentos e setenta e quatro reais e nove centavos), firmado entre o **MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO** e a empresa **R F MARTINS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de consulta, procedimentos e cirurgias para atendimento da Secretaria Municipal de Saúde. Permanecem inalteradas todas as demais Cláusulas e condições do Contrato. **DATA DE ASSINATURA:** 30 de janeiro de 2024.

São José do Vale do Rio Preto, em 31 de janeiro de 2024.

Rafael de Mello Féo
Chefe da Divisão de Contratos

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR
PARCIAL AO CONTRATO Nº 426/2022**

INSTRUMENTO: Processo Administrativo nº 0411/2024; com base nos termos do Art. 57, II, § 2º, da Lei nº 8.666/93, fica prorrogado em 12 (doze) meses, iniciando-se em 02 de fevereiro de 2024 e findando-se em 02 de fevereiro de 2025 o prazo previsto na **CLÁUSULA SEGUNDA** do referido contrato, bem como fica reajustado parcialmente o valor total do contrato em R\$ 238.662,47 (duzentos e trinta e oito mil, seiscentos e sessenta e dois reais e quarenta e sete centavos), firmado entre o **MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO** e a empresa **DAHER & NASCIMENTO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, que tem por objeto a contratação de empresa

especializada na prestação de serviços de consulta, procedimentos e cirurgias para atendimento da Secretaria Municipal de Saúde. Permanecem inalteradas todas as demais Cláusulas e condições do Contrato. **DATA DE ASSINATURA:** 30 de janeiro de 2024.

São José do Vale do Rio Preto, em 31 de janeiro de 2024.

Rafael de Mello Féo
Chefe da Divisão de Contratos

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO
CONTRATO Nº 020/2022**

INSTRUMENTO: Processo Administrativo nº 0124/2024; e com base nos termos do Artigo. 57, inciso II, § 2º, da Lei nº 8.666/93, fica prorrogado em 12 (doze) meses, iniciando-se em 09 de fevereiro de 2024 e findando-se em 09 de fevereiro de 2025, o prazo previsto na **CLÁUSULA SEGUNDA** do referido contrato, bem como fica mantido o valor da mensalidade em R\$ 9.024,00 (nove mil e vinte e quatro reais) mensais, firmado entre o **MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO** e a empresa **QUALYTECK TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA EIRELI**, que tem por objeto a locação de dispositivos móveis do tipo tablet, com capa protetora anti-impacto com alça, manutenção e suporte técnico para atender às demandas da Secretaria Municipal de Saúde. Permanecem inalteradas todas as demais **CLÁUSULAS** e condições do contrato. **DATA DE ASSINATURA:** 26 de janeiro de 2024.

São José do Vale do Rio Preto, em 31 de janeiro de 2024.

Rafael de Mello Féo
Chefe da Divisão de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 038/2024

INSTRUMENTO: Processo administrativo nº 0792/2024; **PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO** e a empresa **ANANIAS GARRIDO RAMOS EIRELI**. **OBJETO:** contratação de empresa especializada na prestação de serviços de roçada mecanizada e manual com serviço de limpeza e fornecimento de todo equipamento necessário para execução dos serviços; **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, após a assinatura do presente contrato, iniciando-se em 30 de janeiro de 2024 e findando-se em 30 de janeiro de 2025; **VALOR:** Pagará o valor de R\$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais). Reserva Orçamentária nº 112/2024; Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 - Fonte Recurso: 0011550 - Fundo Municipal de Educação - Manutenção, Revitalização e Ampliação do Ensino Fundamental - Material de Consumo; Reserva Orçamentária nº 113/2024; Categoria Econômica: 3.3.90.39.00 - Fonte Recurso: 0011500 - Fundo Municipal de Educação - Manutenção,

Revitalização e Ampliação do Ensino Fundamental - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. **DATA DE ASSINATURA:** 30 de janeiro de 2024.

São José do Vale do Rio Preto, em 31 de janeiro de 2024.

Rafael de Mello Féo
Chefe do Setor de Contratos